

EDITAL 002/PPGRI/2018
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO EM 2019
ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção dos candidatos estrangeiros não residentes no Brasil ao Mestrado em Relações Internacionais para o período letivo que terá início em março de 2019.

I – VAGAS

Serão oferecidas até 2 vagas para alunos estrangeiros não residentes no Brasil, portadores de diploma de curso superior.

II – INSCRIÇÃO

1. Período e Local de Inscrições

As inscrições serão recebidas pelos Correios, em envelopes postados até dia 10 de outubro de 2018, para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Centro Socioeconômico (CSE), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI), Prédio da Pós-Graduação – 3º andar – Bloco F, CEP 88.040-900 – Bairro Trindade – Florianópolis – SC, Brasil.

2. Documentos Exigidos

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos de (a) a (i), **encadernados com espiral**, na seguinte ordem:

- (a) Requerimento de inscrição (Anexo 2 a este edital) devidamente preenchido;
- (b) Cópia do passaporte e do documento de identidade com foto;
- (c) Comprovante de residência;
- (d) Cópia autenticada do diploma de curso superior, chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem do diploma, com exceção da França, Argentina, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Chile e Bolívia em função de acordos para a dispensa de legalização de documentos públicos;
- (e) Cópia autenticada do histórico escolar, com informações sobre disciplinas cursadas, carga horária, anos e notas;
- (f) Currículo, redigido em português;
- (g) Pré-projeto de dissertação (Anexo 1 a este edital), redigido em português;
- (h) Carta de motivação, escrita em português pelo candidato, explicando seu interesse no PPGRI/UFSC e seus objetivos no Mestrado em Relações Internacionais;
- (i) Duas cartas de recomendação redigidas por professores do candidato, com assinaturas originais e dados de contato dos professores, destacando o perfil acadêmico/profissional

do candidato e explicando as circunstâncias nas quais o professor trabalhou com o candidato. As cartas podem ser redigidas em português, inglês ou espanhol.

III – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias: 1) análise do projeto e do currículo; 2) entrevista e arguição do projeto por videoconferência (skype ou similar), em português, com os candidatos aprovados na etapa 1, entre os dias 08 e 13 de novembro de 2018.

O resultado final do processo seletivo será divulgado até dia **20 de novembro de 2018**, no site do PPGRI.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Candidatos participantes deste processo seletivo específico para estrangeiros não residentes no Brasil não poderão solicitar bolsas de estudo ao PPGRI em nenhum período do curso. Para concorrer a bolsas de estudo, os candidatos, estrangeiros ou brasileiros, podem participar do Edital 001/PPGRI/2018
2. Durante o primeiro ano do mestrado, o candidato selecionado deverá apresentar na Secretaria do PPGRI comprovante de proficiência em inglês e português.
3. O PPGRI não é responsável por informações e procedimentos relativos à obtenção do visto de estudante no Brasil.
4. A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Programa, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.
5. Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada na Secretaria do PPGRI no período de 01 a 31 de março de 2019, em dias úteis e no horário de funcionamento da Secretaria do PPGRI. Não será devolvido material pelos Correios. Após a data, o material não coletado será descartado.
6. Os candidatos selecionados deverão matricular-se na Secretaria do PPGRI-UFSC, em Florianópolis, em data e horário a serem divulgados no site do PPGRI de acordo com o calendário acadêmico da UFSC de 2019, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
8. O site do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (ppgri.ufsc.br) será a fonte de consulta dos candidatos durante todo o processo seletivo e de matrícula. Caberá ao candidato consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.



Florianópolis, 17 de agosto de 2018

Prof. Dr. Helton Ricardo Ouriques
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em
Relações Internacionais

Port. 1184/2017/G8

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Universidade Federal de Santa Catarina – Centro Socioeconômico
Campus Universitário Trindade - CEP 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
(48) 3721-6789 - www.ppgri.ufsc.br - ppgri@contato.ufsc.br - facebook.com/ppgriufsc

ANEXO 1

MODELO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO (de 2.000 a 3.000 palavras)

1. Informações gerais:

Nome do candidato:

Título:

Linha de Pesquisa:

() Economia Política Internacional

() Política Internacional

Indicação de projeto de pesquisa em que o pré-projeto se encaixa (consultar projetos em <http://ppgri.ufsc.br/projetos-de-pesquisa/>):

2. Introdução e delimitação do tema
3. Definição do problema de pesquisa
4. Breve revisão da produção científica sobre tema
5. Referências bibliográficas utilizadas no projeto

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

Eu, abaixo assinado, venho requerer inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2018 e declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital do referido processo.

1. Candidato:		
2. Linha de Pesquisa:		
3. Dados Pessoais:		
Data nascimento:	Estado civil:	Sexo: F () M ()
N.º identidade:	CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Raça/Cor (autodeclaração obrigatória):		
Etnia (opcional):	Necessidades especiais (opcional):	
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Endereço para contato (rua, nº / complemento):		
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
4. Possui vínculo empregatício? SIM () NÃO ()		
Nome da instituição/empresa: _____		
Carga horária semanal: _____		
5. Dedicção ao Programa		
Disponibilidade de dedicação integral ao programa, independente de bolsa, durante a realização do mesmo.	SIM () NÃO ()	

Data: _____

Assinatura do candidato